

PORTARIA Nº 019/2024

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAOCARA - ITAPREV, NA FORMA DO ARTIGO 6º INCISO I DA LEI MUNICIPAL Nº 1.402/2022 E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Resolve:

**APOSENTAR, voluntariamente por tempo de contribuição**, a servidora municipal, enhora **ILMA BARBOZA DE BARROS** lotada na **Secretaria Municipal de educação** na função de **merendeira**, sob a matrícula nº 014605-01, **referência salarial Lei Mun. 1457/2022 art. 1º anexo XVI**, admitido através de concurso público pela portaria nº 107/1994, com fulcro no **artigo 3º da EC 47/2005**, com proventos mensais **INTEGRAIS – com paridade**, conforme *processo administrativo nº 058/2024*.

**FIXAÇÃO DE PROVENTOS**

DESCRIÇÃO DAS PARCELAS	VALOR
Proventos Lei Municipal nº 1457/2022 art. 1º anexo XVI	2.341,70
ATS (Quinquênio – 30 %) art. 174	702,51
Adicional 1/5 parte incorporado lei 124/85 §1º proc. 1766/2024 e portaria nº 277/2024	608,84
Totalizando	3.653,05

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 13/05/2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Itaocara, 16 de maio de 2024.

  
**Priscilla Soares Curty**  
Diretora Presidente  
ITAPREV

PUBLICAÇÃO
Data: a 14/06/24
Jornal: Jornal da Região Cod. A
Edição nº: 645